



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede Título de Cidadão Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

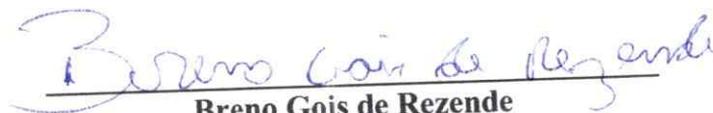
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a Dr^a. **Márdila Souza de Queiroz, Advogada e Procuradora da Câmara Municipal de Itabaiana, por sua dedicação e compromisso com a justiça brasileira.**

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Julho de 2025.


Breno Gois de Rezende
Vereador